

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS
CONSELHO CULTURAL INTERAMERICANO

Comissão Ad Hoc de Educação



OAS/Documentos Oficiais
OEA/Ser. J/VI
CIC/CAE/Grupo Trabalho
Dec. 57 (português)
29 Novembro 1967
Original: português

PROJETO SÔBRE
ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Apresentado pelo
Ministério da Educação e Cultura
do Brasil

Departamento de Assuntos Educacionais
Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto do Ministério da Educação e Cultura do BRASIL

Título do Projeto: - Plano de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adultos.

Entidade Responsável pela Execução do Projeto: - Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura.

I - ANÁLISE DA SITUAÇÃO

1.1 O Governo Brasileiro, em atendimento aos compromissos assumidos em Punta del Este, dentre os quais se destaca a erradicação do analfabetismo na América Latina até 1970, tem, como meta prioritária, proporcionar oportunidades educativas aos a nalfabetos adolescentes e adultos.

1.2 Partindo de experiências anteriores, do próprio Minis tério da Educação e Cultura, e de contribuições privadas, im - primirá ao seu trabalho, no setor de alfabetização e educação de adolescentes e adultos, cunho realista com vistas à educação para o desenvolvimento. A fim de atingir tal finalidade, o Exmº Sr. Ministro da Educação e Cultura, Dr. Tarso Dutra, consideran do a solicitação expressa de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, cuja meta é o HOMEM e sua valorização, confiou ao Di retor Geral do Departamento Nacional de Educação, Dr. Celso Kel ly, os estudos acêrca do problema do analfabetismo em nosso pa - ís, complementados com a elaboração de um PLANO DE ALFABETIZAÇÃO FUNCIONAL E DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DE ADULTOS, tendo em vista:

- a) População analfabeta existente
- b) Faixas etárias dessa população
- c) Aproveitamento da faixa etária mais ren tável
- d) Custo aluno
- e) Critério comunitário

1.0.0 População adulta analfabeta

1.0.1 A população adulta do Brasil, revelada pelo Censo de 1960, é de 70 milhões e a estimada para 1967 sobe a pouco mais de 87 milhões. De pronto se verifica ainda o predomínio da população

rural sôbre a urbana, e ligeira diferença a mais na população feminina em relação à masculina.

1.0.2. O número de analfabetos declarados acima de 10 anos, que o Censo de 60 apontou soma 18.647.320; estão estimados em 22.866.199 para 1967. Essa população que interessa aos estudos preliminares e ao planejamento da educação de base para os analfabetos adolescentes e adultos. Tornando ao Censo referido, a distribuição por faixas etárias, encontrar-se-á a seguinte distribuição em 1960:

1º grupo:	De 10 a 14 anos	=	2.831.000	
	De 15 a 19 anos	-	2.384.000	
	De 20 a 24 anos	-	2.031.000	
	De 25 a 29 anos	=	1.817.000	
	Total.....			9.063.000
2º grupo:	De 30 a 39 anos	=	3.191.027	
	De 40 a 49 anos	=	2.636.150	
	De 50 a 59 anos	=	1.848.451	
	acima de 59anos	=	1.908.692	
	Total.acima.de 30			9.584.320

1.0.3. Quase se equivalem os contingentes humanos entre 10-29 anos e acima de 30 anos. Qualquer planejamento, a desenvolver-se por etapas, considerará a importância fundamental das faixas etárias em função de: a) a vitalidade individual; b) a média da existência humana; c) os efeitos quanto ao desenvolvimento.

1.0.4 A extensão da obrigatoriedade escolar, dos 7 aos 14 anos, nos termos da nova Constituição do Brasil, abre, desde logo, a esperança de que a comum escola primária se empenhará por absorver a parcela de não-escolarizados entre 10 a 14 anos na proporção de pouco mais de 30% do total do 1º grupo. A respeito desse térço, os esforços de emergência não de ser no sentido de efetivar a atual extensão da escolaridade.

1.0.5. Na formulação dos planos-pilôto, haverá o atendimento a: a) as diversificações de densidade de população (núcleo urbano e núcleo rural); b) as oportunidades culturais e educativas; c) as atividades ocupacionais de cada meio; d) as ofertas do mercado de trabalho.

1.0.6 Raras são as ocupações que ainda proporcionam atividade e salário a analfabetos: trabalhadores braçais na agricultura, operários de nível elementar, vigias, taifeiros, jardineiros,

serventes, barqueiros, pescadores, domésticos. A tal respeito, há que observar: a) o contingente de escolarizados que já imprimem a essas ocupações os estímulos de sua concorrência; b) a progressiva substituição dessas técnicas primitivas por processos mais evoluídos, reclamando elemento humano iniciado em estudos.

2.0 Justificativa

2.1 Causas

Dentre as causas do analfabetismo podem ser alinhadas as seguintes:

a) pauperismo, tendendo à conservação dos mais primitivos processos de convívio e ignorando as possibilidades da melhoria social e humana;

b) incompreensão da família, desinteressada de encaminhar seus filhos à escola;

c) insuficiência de escolas, quer pela precariedade de recursos, quer pela falta de professores, deixando ainda fora da classe elevados contingentes;

d) inadequação do ensino, que não corresponde aos interesses das populações a que pretende servir, quer por equívocos de fins, quer por envelhecimento de meios, provocando com isso a evasão escolar precoce ou a total desinteresse pela instituição

e) crescimento demográfico em ritmo intensivo, retardada a expansão da rede escolar em relação ao índice do desenvolvimento demográfico;

f) migrações de comunidades mais atrasadas, levando a outros elementos humanos destituídos de qualquer instrução;

g) regressão ao analfabetismo, por desuso, como consequência da precária assimilação das técnicas ou da não fixação dos hábitos.

2.2 Conseqüências:

Muito haveria a dizer das conseqüências do analfabetismo. Considerem-se, pelo menos, as seguintes:

a) persistência na ignorância, ante o desinteresse por qualquer aquisição cultural: falta de curiosidade intelectual por si, pelos seus, pelo meio;

b) limitação de horizontes ao meio primário em

que vive e a que fica condicionado excessivamente;

c) primarismo sob os diversos pontos de vista: social, político e religioso;

d) limitação da capacidade de aquisição de conhecimentos ou técnicas ao visual e ao auditivo, vulgares e acidentais;

e) incapacidade profissional, circuncrevendo-se a rudimentares atividades e conformando-se com a fatal insuficiência de recursos;

f) efeitos negativos, com relação à família, à comunidade, à Pátria e ao desenvolvimento.

2.3.0 Condicionamento dos objetivos

2.3.1 Ao considerar a situação dos analfabetos, a partir da idade dos 10 anos, há que conjugar em planos harmoniosos e flexíveis os recursos da educação sistemática e os recursos da educação assistemática. Transcorre a primeira por meio de escolas, integrantes de sistema, quer sejam (1) classes de recuperação na escola primária comum para os da faixa etária 10-14 anos; quer sejam (2) cursos supletivos de ensino direto, a ser ministrado em escola, na caserna ou em outras comunidades, através de aulas regulares, complementadas, ou não, por métodos audiovisuais; quer sejam (3) unidades regulares de rádio-escolas e TV Escolas, em núcleos múltiplos, assistidos por monitores, com material de correspondência, inclusive o de avaliação. Três modalidades de sistemas correspondem a situações e processos diferentes, visando a efeitos semelhantes, na imensa tarefa de recuperar adolescentes e adultos. Esse esforço sistematizado prosseguirá em cursos de continuação, quando e onde for isso possível, reclamando-se correspondência do meio (motivar o interesse dos adultos pela educação progressiva).

2.3.2 Já a educação assistemática se verifica em outros termos e em outros estilos. A seu serviço se colocam, em planos indeterminados, os grandes instrumentos ou "meios" modernos de comunicações coletivas, dos quais assumem excepcional importância as emissões de TV e de Rádio, as exibições de cinema, as tertúlias diretas, as "missões" seguidas da contribuição inestimável da imprensa e do livro. Tais "meios" atuam indeterminadamente, a oferecer os benefícios de seus programas a quem possa e quando possa, em graus diversos de desenvolvimento e segundo interesses previsíveis

ou imprevisíveis. Esses imensos benefícios podem ser objetivados na (1) alfabetização, na (2) divulgação científica, na (3) iniciação técnica e no aperfeiçoamento profissional, na (4) difusão artística, na (5) recreação qualificada, na (6) consolidação dos valores éticos e cívicos.

2.3.3 Enquanto a educação sistemática se dirige aos analfabetos adolescentes e adultos, recrutando-os para os sistemas, a educação assistemática constitui uma oferta indeterminada, na generosidade do que proporcionam suas iniciativas. Tanto de uma, na pretensão de seus programas, quanto de outra, na indeterminação de suas oportunidades, muito há que se esperar na (1) recuperação de analfabetos e nos propósitos de (2) continuação.

2.3.4 Entre os sistemas (educação sistemática) e as ofertas livres (educação assistemática), situam-se os relevantes esforços de outros setores, cuja colaboração tanto realiza no interesse comum da alfabetização funcional e na educação de adultos: em primeiro lugar, o que, de pronto, se deve ao Serviço Militar, que transforma quantos analfabetos sejam por ele colhidos em cidadãos integrados na comunidade: são milhares cada ano, realçada a educação cívica que ali encontra o enaltecimento constante. E os serviços de Educação de Saúde, de Extensão Agrícola, de Aprendizagem Industrial, de Valorização Regional. Ainda outros. Ora em ação sistemática, ora em ação assistemática, tais setores somam sua contribuição ao programa geral destinado aos adultos.

II OBJETIVOS

3.1 A alfabetização funcional, que se amplia progressivamente no sentido da educação de adulto, atende a dois objetivos fundamentais: a valorização do homem e a integração social. A aquisição das técnicas elementares de ler, escrever e calcular e do aperfeiçoamento dos processos de vida e trabalho visa à valorização do homem, a qual se projeta em sua personalidade pelo apuro dos valores espirituais e morais, por novas condições de sociabilidade e atitude política, por oportunidades melhores no plano econômico e profissional. A essa marcha pela valorização não podem ser estranhas as preocupações de saúde, quer por novos hábitos higiênicos, quer por melhor compreensão do problema alimentar.

3.2 Se a valorização já é finalidade em si mesma, o objetivo correlato é, ao mesmo tempo, complemento e efeito: a integração social, ou seja, o processo de ajustamento do analfabeto aos três principais grupos a que todos pertencem. O marginalizado perde essa triste condição negativa e ajusta-se à (1) família, à (2) comunidade, à (3) Pátria, em círculos que, partindo do lar, alcançam áreas de raio crescente.

3.3 O efeito último - também colimado desde o primeiro momento - encontrar-se-á na preciosa colaboração desses contingentes, após a recuperação, para o desenvolvimento nacional, sob os aspectos particulares e intercomunicantes do cultural, do econômico e do social.

3.4 A idéia motriz da "alfabetização funcional" - pondera a profa. Dulcie Kanitz V. Vianna - consiste em vincular a alfabetização com o desenvolvimento. Trata-se, pois, de conseguir uma educação funcional de adultos baseada em sólidas motivações, inspirada em critérios econômicos e tendentes a repercutir rapidamente em nosso desenvolvimento econômico, tecnológico e social. Essa idéia torna evidente o vínculo que existe entre a alfabetização e a vida profissional. O ponto de vista da Unesco, que ganhou a consagração de suas conferências internacionais, veio mais uma vez proclamando e difundido em sua Crônica, distribuída em todo o mundo: Em definitivo, nenhum progresso resultará possível se lhe faltar mão-de-obra qualificada, inteligente, capaz de adaptar-se às exigências da pro

dução moderna. Nos países de forte densidade demográfica e de alto índice de analfabetismo - aqui vem a grande advertência - o problema do desenvolvimento é antes de mais nada um problema de educação.

3.5.0 Análise dos objetivos

3.5.1 Na análise dos objetivos da educação de base para anal-
fabetos adultos, colocam-se de pronto os cinco problemas humanos
e sociais:

- o da saúde, com as noções elementares, porém certas
(e não presumidas), sôbre maternidade, puericultura, alimentação
e socorros urgentes, conduzindo, sobretudo, à reformulação subs-
tancial de velhos e enraizados hábitos primários;

- o do trabalho, com a melhoria da condição profissio-
nal, os resguardos da higiene do trabalho, o conhecimento e uso
da previdência e a consciência de seus direitos, transferindo o
trabalhador de uma condição rude e desprotegida para a de um ser
econômico em progressão.

- o do lar e o da recreação, associados em vários as-
pectos, com a revisão da economia doméstica, especialmente orça-
mento e produtividade; a educação familiar, propiciando clima de
harmonia, respeito e convivência aprazível; as habilidades casei-
ras, como processo e como finalidade; a vinculação de oportuni-
dades recreativas ao lar e a seleção das horas de lazer, - tudo fa-
zendo do lar a sede funcional do grupo família;

- o da cidadania, pela compreensão e prestação da as-
sistência à família, dos serviços à comunidade, da participação no
desenvolvimento e do cumprimento lúcido e sentido dos deveres é-
ticos e cívicos.

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 - A educação dos analfabetos adolescentes e adultos reclama um serviço continuado de pesquisa e elaboração. Pela pesquisa, cada comunidade será revelada em suas características, não apenas as vocabulares e sintáticas no que diz respeito à linguagem, mas tôdas as que propiciem um quadro realista dentro do qual se desenvolverá o processo educativo, objetivando, além da alfabetização funcional, a própria integração no meio respectivo.

4.2 - Não se poderá, de pronto, traçar um programa, geral ou completo, por cinco razões: a) a inexistência de recursos e conômicos que lhe cobrissem tôdas as despesas; b) a insuficiência de elementos habilitados à implantação de um sistema total; c) a inconveniência de encerrar, na fórmula única de um sistema, tôdas as aspirações equacionadas e variadas as soluções que se oferecem; d) a necessidade de atender a significativas contribuições que emanam de vária fonte; e) a descentralização que prende ao ensino público no Brasil.

4.3 - Fixam-se, pois, normas capazes de possibilitar o desenvolvimento progressivo da educação de base para analfabetos adolescentes e adultos:

- a) - Assistência financeira e técnica, para promover e estimular, em todo o País, a obrigatoriedade do ensino, na faixa etária de 7 a 14 anos.
- b) - Extensão da escolaridade até a 6ª série, inclusive.
- c) - Assistência educativa imediata aos analfabetos, que se situam na faixa etária de 10 a 14 anos, induzindo-o à matrícula em escolas primárias e proporcionando recursos para que as escolas promovam essa integração por meio de classes especiais, em horários adequados. A assistência financeira consistirá, em relação a cada educando matriculado, na contribuição da metade do custo previsto para a educação direta dos analfabetos adultos.

- d) - Promoção da educação dos analfabetos de qualquer idade ou condição, alcançáveis pelos recursos audiovisuais, em programas que assegurem a avaliação dos resultados. A assistência financeira consistirá, em relação a cada alfabetizado, na contribuição de um terço do custo previsto para a educação direta dos analfabetos.
- e) - Cooperação nos movimentos isolados, de iniciativa privada, desde que comprovada a sua eficiência.
- f) - Alfabetização funcional e educação de adultos para os analfabetos de 15 ou mais anos, por meio de cursos especiais, básicos e diretos, dotados de todos os recursos possíveis, inclusive audiovisuais, com a duração prevista de 9 meses. Será assegurada assistência financeira e técnica para ministração desses cursos.
- g) - Assistência alimentar e recreação qualificada, como fatores de fixação de adultos nos cursos, além de seus efeitos educativos.
- h) - Fixação das seguintes prioridades em relação aos cursos diretos previstos no item 6 :
- prioridade número um - condições sócio-econômicas dos Municípios, dando-se preferência aos que oferecerem melhores condições de utilização dos efeitos obtidos pelos educandos e maiores possibilidades quanto ao desenvolvimento nacional.
 - prioridade número dois - faixas etárias que congregam idades vitais ao pleno uso das técnicas e práticas adotadas e ao desenvolvimento do País.
- i) - Integração em todas as promoções de alfabetização e educação de adultos, de noções de conhecimentos gerais, técnicas básicas, práticas educativas e profissionais, em atendimento aos problemas fundamentais da saúde, do trabalho, do lar, da religião, do civismo e da recreação.

- j) - Promoção progressiva de cursos de continuação (diretos, radiofônicos ou televisionados) visando a estender a alfabetização funcional.
- l) - Instalação de centros de integração social e cívica, para sociabilidade dos adultos e fixação de hábitos e técnicas adquiridos, mediante a utilização dos meios de comunicação coletiva - livro, música, rádio, cinema, televisão, teatro e jornal.
- m) - Descentralização da ação sistemática, com a execução pelos Estados, Territórios, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas, mediante convênio.

4.4.0 Estratégia do Projeto e Entidades Participantes

4.4.1 Programa de Nove Meses. Corresponde ao primeiro período: alfabetização funcional e educação de adulto. Dentro dos objetivos anteriormente delineados e segundo princípios de organicidade, funcionalidade e globalização, com este programa serão atraídos os analfabetos entre 15 e 29 anos, cobrindo a faixa etária mais vital e útil à comunidade e ao desenvolvimento e permitindo a previsão de que os efeitos perdurem por algum tempo, estimada a média de vida em 50 anos. Aqui se aplicará a primeira prioridade: a correspondente às idades mais receptivas e mais produtivas. Levando em conta que essa faixa etária cobre, segundo o Censo de 1960, uma população de 6 232 000 o que permite uma estimativa de 7 641 819 para 1967, e calculado o custo por aluno em NCr\$ 100,00 por ano (estimativa quase igual à da apuração de custo procedida pela UNESCO, em relação às suas pesquisas internacionais: entre US\$36% e US\$38%), aquela população estaria a exigir ainda no primeiro ano a soma de NC\$ 764.181.900,00. Eis, pois, a alternativa de limitar aos municípios-capitais a experiência do 1º plano-piloto em cada Estado. Nesta hipótese, o total da faixa etária 15 a 29 anos, em 1967, desceria a 1.535.400 analfabetos e a despesa presumida estaria contida no montante de NC\$153.540.000,00.

4.4.2 A segunda prioridade atende ao grau de densidade populacional do município e à sua maior potencialidade econômica em relação aos demais, sendo mais propício, a usufruir, no desenvolvimento, os efeitos da educação de adultos.

4.4.3 Em cada ano sucessivo, o plano-piloto dos diversos Estados será readaptado à região imediatamente menos desenvolvida; assim até os pequenos núcleos populacionais.

4.4.4 Programa de suplementação. Com relação à faixa etária de analfabetos entre 10 e 14 anos, em 1967, o programa incentivará a matrícula na escola comum, onde, conforme as circunstâncias, poderá haver classes especiais. Estimando-se em 838.900 a população analfabeta nos municípios das capitais naquele período, a suplementação de despesa deve orçar em NC\$ 838.900.000,00.

4.4.5 Cursos Supletivos. Os Estados, que já os mantêm, de verão conservá-los, qualquer que seja sua distribuição por municípios. Correrão por conta das unidades federadas, em linha paralela com o Programa de Nove Meses.

4.4.6 Cursos de continuação: Já devem constituir preocupação para o próximo ano, nas áreas anteriormente cobertas pelo Programa de Nove Meses. Há que estimular, ainda, cursos informais e oportunidades avulsas, capazes de desempenhar a mesma finalidade de continuação.

4.4.7 Centros de Cultura Básica e Profissional. À proporção que uma área é coberta pelo Programa de Nove Meses, alguns Centros desse tipo devem ser constituídos, de preferência pela comunidade, assistidos financeiramente pelo Poder Público somente quando de todo necessário. Outra modalidade são as escolas-granjas em região agrícola. Qualquer reforma agrária ou Plano Regional de Valorização tem que admitir a prioridade da educação e, no âmbito desta, a prioridade da alfabetização funcional.

4.4.8 Programa de estímulos. Sendo imprevisível o levantamento de possibilidades de cooperação, um programa específico de estímulos poderá resultar em colaborações preciosas. O estímulo despertará propostas e iniciativas, a serem estudadas caso a caso.

4.4.9 Alfabetização no Exército. Reconhecido o importante concurso do Exército na alfabetização funcional de milhares de recrutas, em cada ano, às unidades correspondentes deverão ser enviados os resultados dos estudos técnicos realizados pelo Ministério da Educação, bem como com elas deve ser tentada uma articulação no sentido de ser exigida para a 3ª Categoria de Reservista a condição de alfabetizado, hipótese em que o MEC e os Estados dariam sua cooperação aos interessados.

4.4.10 Cooperação de Universidades. Assim como ocorre com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, fazendo levantamento e planejamento de ação comunitária por zonas e dando-lhes assistência progressiva (CRUTAC), outras universidades trarão idêntico ou equivalente concurso. As Escolas Normais serão estimuladas no sentido de dar contingentes de professores especializados dentre seus alunos.

4.4.11 Programas especiais. Dada a relevância das instituições e os resultados alcançados, programas especiais de cooperação buscarão estimular e captar o concurso do Movimento de Educação de Base (M.E.B.), da Cruzada A.B.C., da Legião Brasileira de Assistência, da Liga da Defesa Nacional, do Centro de Orientação de Proteção Comunitária (COPROC), da TV-Escola (F.J.B.A.), da Cruzada de Educação, da Associação Brasileira de Educação, dos Rotary Clubs, dos Lions Clubs, dos Escoteiros e Bandeirantes, dos Círculos Femininos em organização e outras entidades equivalentes - em fins, em respeitabilidade e em eficiência.

IV - RECURSOS

5.1 Segundo o Censo de 1960, a população não escolarizada, acima de 10 anos, contava a 10 647 320 e é calculada em 22 866 200 para 1967.

5.2 O custo da alfabetização funcional e educação de adultos é estimada em NCR\$ 100,00 por pessoa , levando-se em consideração além dos cálculos propostos, o custo médio mundial apurado pela UNESCO, na base de US\$ 38,10.

5.3 Na impossibilidade de acudir imediatamente à situação de cêrca de 23 milhões de analfabetos , tendo em vista as prioridades estabelecidas , a ação sistemática começará pela faixa etária compreendida entre 10 a 30 anos, de cada município-capital de Estado, ou Território, e Distrito Federal, observados os respectivos planos-pilotos.

5.4 O atendimento da faixa etária acima de 30 anos constituirá objeto de um segundo plano quadrienal.

5.5 As despesas com a execução do plano são avaliadas no primeiro exercício, em :

- a - custo básico de NCR\$100,00 para uma população de 1.500 adultos entre 15 e 30 anos.....150.000.000
 - b - custo básico de NCR\$50,00 para a incorporação à escola comum, de 850.000 analfabetos entre 10 e 14 anos.....42.500.000
 - c - custo básico de NCR\$33,00 para 500.000 alunos de Rádio-Escola, Tevê-Escola e outros sistemas, em qualquer idade16.500.000
 - d - 1% para administração federal..2.090.000
 - e - 1% para material audiovisual e impressão de livros2.090.000
- 213.180.000

5.6 Salvo correção de moeda estima-se o custo do primeiro plano quadrienal relativo a 11.400.000 analfabetos, em NCR\$852.720.000. Igual estimativa corresponderá ao segundo plano quadrienal, com co

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

bertura da faixa etária acima de 30 anos, somando 11.752.880 analfabetos.

5.7 Foram estabelecidas as seguintes etapas de trabalho para execução do plano:

- a - apresentação do projeto básico;
- b - instalação dos grupos federais de coordenação;
- c - instalação das equipes federais nos Estados, Distrito Federal e Territórios;
- d - apresentação dos cadernos básicos para os cursos;
- e - apresentação do material audiovisual;
- f - lançamento do programa;
- g - início do treinamento trimestral do magistério local, para execução nos planos-pilotos.

5.8 O elevado número de analfabetos existente no Brasil exige medidas decisivas na política educacional do País. O sistema de educação deve assim cobrir, simultaneamente, as necessidades de educação e formação de novas gerações, que ainda não entraram na vida ativa, e as do contingente, que já chegou à idade adulta, sem ter sido beneficiado com um número indispensável de instrução elementar. Escolarização e alfabetização se completam e se apoiam, mutuamente. Ambas constituem objetivos prioritários do Programa Estratégico do Governo do Presidente Costa e Silva, no campo da educação primária.

5.9 O Ministério da Educação e Cultura apresentou Projeto de Lei, já aprovado no Congresso, criando a MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), que visa a alfabetização funcional e a educação continuada de adultos. O Plano de Erradicação do Analfabetismo que foi apresentado, em anexo, ao Projeto de Lei, visa a erradicação a ser alcançada dentro de 2 (dois) períodos sucessivos de quatro anos, o primeiro destinado aos adolescentes e adultos analfabetos até 30 (trinta) anos, e o segundo aos analfabetos de mais de 30 (trinta) anos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nesses programas cooperarão as autoridades e órgãos civis e militares, de tôdas as áreas administrativas

5.10 Tendo-se em vista as conclusões a que chegou o Grupo Interministerial, instituído pelo Decreto nº. 61 311, de 8/9/67, com a finalidade de estudar e levantar os recursos necessários à execução do Plano de Alfabetização Funcional e de Educação Continuada de Adultos, estima-se em aproximadamente NCR\$90.000.000,00, os recursos nacionais que poderão ser conseguidos mediante Leis de criação do Concurso de Prognósticos Esportivos e do Sêlo de Educação. O Grupo sugeriu, ainda, a destinação de percentagem, a ser fixada, do Impôsto Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes, para o Movimento de Alfabetização, que virá completar os 60% do total previsto para o primeiro ano de execução do Plano.

CONTRIBUIÇÃO EXTERNA PARA COMPLEMENTAR OS RECURSOS

6.1 No sentido de complementar os recursos nacionais, será imprescindível conseguirem-se recursos externos na órbita de US\$3.500.000 anuais, num plano de aplicação quadrienal que atingiria a cifra de US\$14.000.000. Isso permitiria, ainda, a execução do segundo plano, com o atendimento da faixa etária acima de 30 anos.

6.2 Ajudados pelo auxílio externo, poderíamos estabelecer como certo que a extinção do analfabetismo, ao menos na faixa etária de 10 a 30 anos, viria a ser alcançada nos primeiros quatro anos de trabalho, dentro do seguinte escalonamento:

1968	-	2 850 000
1969	-	2 850 000
1970	-	2 850 000
1971	-	2 850 000
		<u>11 400 000</u>